



## PORTARIA Nº 197/2000

**CONCEDE** afastamento ao servidor **ELIO NEVES DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº. 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º., inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº. 064, de 18 de maio de 1.990,

### RESOLVE:

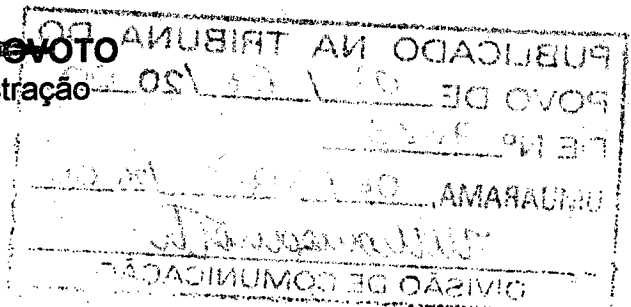
**1 – CONCEDER** ao servidor **ELIO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.553.078-9/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptações de Próprios Municipais, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidato a vereador às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

**2 – A** eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1272000

CONCEDE estatamento ao servidor ELIO NEVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

1 - CONCEDER ao servidor ELIO NEVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.553.078-2/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptações de Prédios Municipais, 03 (três) meses de estatamento do cargo, com início no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidato a vereador às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurando o direito à remuneração do cargo efetivo.

2 - A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08 / 07 / 20 00  
DE Nº 7623  
UMUARAMA, 08 / 07 / 20 00  
*Williamsonetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO